

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE JUNHO DE 2024 .....	
PORTARIA Nº 268, DE 25 DE JUNHO DE 2024 .....	
PORTARIA Nº 269, DE 25 DE JUNHO DE 2024 .....	

### DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024-DL .....	
--	--

### INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO .....	
--	--

### OUTROS

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO REAL - BA .....	
---	--

### ERRATA

ERRATA Nº 02 - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS .....	
---	--



**PORTARIA Nº 267, DE 25 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº. 267, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor  
(a) abaixo denominado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): José Linaldo de Melo  
Matrícula: 204  
Cargo: Gari  
Protocolo nº 661.204.1804.2024  
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de junho de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320



**PORTARIA Nº 268, DE 25 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº. 268, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor  
(a) abaixo denominado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Paulo Eduardo de Souza  
Matrícula: 3024  
Cargo: Agente de Combate às Endemias  
Protocolo nº 847.3024.0306.2024  
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de junho de 2024.

  
**Antonio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320



**PORTARIA Nº 269, DE 25 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº 269 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Licença por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família, ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Artigo 114, III, "b" da Lei Nº 011/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal, **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por 08(oito) dias consecutivos, ao servidor **SILVONEI CAMPOS DE SOUZA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 2765, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320



**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024-DL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo Nº 052-2024-DL, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 048-2024-DL. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais e enfeites típicos juninos a serem utilizados na decoração de ruas e praças para comemoração dos festejos tradicionais juninos no Município de Rio Real - BA. Contratada: **ARMARINHO LOURENCO LTDA - CNPJ: 10.672.668/0001-39**. Valor Global: **R\$ 20.000,00**. Vigência: 30/08/2024. Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023. Rio Real, Bahia, 27 de junho de 2024.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no Art. 74, Inc. II e IV da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 028-2024-INEX., Contratação do artista da terra **NEGO DO ACORDEON** credenciado através do Credenciamento 003-2024 para 8 (oito) apresentações musicais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real. Contratado: **Fabio Filgueiras dos Santos CPF nº 094.158.375-94**. Valor global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Rio Real/BA, 27/06/2024.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 028-2024-INEX REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 028-2024-INEX

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato nº. 028-2024-INEX., Objeto: Contratação do artista da terra **NEGO DO ACORDEON** credenciado através do Credenciamento 003-2024 para 8 (oito) apresentações musicais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real. Contratado: **Fabio Filgueiras dos Santos CPF nº 094.158.375-94**. Valor global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Rio Real/BA, 27/06/2024.



**RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR  
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO REAL - BA**



A educação é a chave para um futuro melhor

**NOTA 004 -RESULTADO FINAL DA PROVA DE  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Apresentamos o resultado final da prova de conhecimentos específicos na seleção de gestores escolares do município de Rio Real-BA.

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
Adriana da Conceição Messias	00xxxxxxxx51	37 Pontos
Adriana de Aguiar Matias	97xxxxxxxx91	36 Pontos
Alessandra Silva de Souza	93xxxxxxxx53	39 Pontos
Alexandre Marques Torres	66xxxxxxxx87	38 Pontos
Ana Maria de Jesus	42xxxxxxxx53	39 Pontos
Andreia Sandes Rodrigues	97xxxxxxxx00	36 Pontos
Ângela Cardoso da Silva Pereira	06xxxxxxxx06	36 Pontos
Antônia Luana Moura de Oliveira Moraes	02xxxxxxxx94	36 Pontos
Antônio César dos Santos	96xxxxxxxx15	34 Pontos
Antônio Sérgio Alves dos Santos	93xxxxxxxx82	38 Pontos
Claudiana de Aguiar Matias	01xxxxxxxx70	33 Pontos
Cristiane Olímpia de Oliveira	00xxxxxxxx09	33 Pontos
Cristina Rocha Santos Jordão	37xxxxxxxx68	39 Pontos
Danilo Oliveira Goes	06xxxxxxxx08	36 Pontos
Denise Maria de Oliveira e Oliveira	41xxxxxxxx20	31 Pontos
Dhaiana Mattos Fernandes Souza	01xxxxxxxx70	39 Pontos
Ederaldo Vieira dos Santos	98xxxxxxxx49	38 Pontos
Edna de Oliveira Silva	02xxxxxxxx08	31 Pontos
Edna Olímpia de Almeida	96xxxxxxxx04	36 Pontos
Eliana Maria dos Santos de Jesus	00xxxxxxxx70	30 Pontos
Everton Lima de Carvalho	00xxxxxxxx35	39 Pontos
Fabiana Guimarães dos Reis Barbosa	00xxxxxxxx70	34 Pontos
Flaviana Pinto de Oliveira	00xxxxxxxx65	39 Pontos
Flávio Edeltrudes Paixão	01xxxxxxxx40	35 Pontos

*[Handwritten signature]*  
Clerice Maria de Jesus  
Secretária Municipal de Educação  
Diretor(a) Esp. de Ensino Básico  
Data: 27/06/2024



Assessoria Educacional  
e Empresarial

A educação é a chave para um futuro melhor

Gerson Oliveira Pires	00xxxxxx12	36 Pontos
Gildete Batista Marques dos Santos	88xxxxxx04	30 Pontos
Gilson Rodrigues dos Santos	88xxxxxx53	37 Pontos
Gilvanete Evangelista Nascimento	42xxxxxx72	33 Pontos
Irene Nascimento de Oliveira	00xxxxxx79	35 Pontos
Jackeline Soares Santos Guimarães	00xxxxxx81	39 Pontos
Jacqueline Oliveira Marcelino dos Santos Pascoal	94xxxxxx06	38 Pontos
Jamile dos Santos de Santana Soares	06xxxxxx40	35 Pontos
Jaqueline Alves dos Santos do Nascimento	01xxxxxx77	38 Pontos
Jeferson Guimarães dos Santos	02xxxxxx48	33 Pontos
João Paulo Santos Orrico	94xxxxxx53	39 Pontos
Jocilene Freitas dos Santos Conceição	60xxxxxx53	35 Pontos
Josefa Sandes Rodrigues	58xxxxxx91	34 Pontos
Josinete de Oliveira Santos	00xxxxxx33	34 Pontos
Keliane Souza Ribeiro Moura	02xxxxxx52	35 Pontos
Lene Mércia Santos Reis do Nascimento	64xxxxxx87	36 Pontos
Lindinalva Vieira Santos	01xxxxxx04	34 Pontos
Marcela Morgana de Oliveira Rodrigues	00xxxxxx30	34 Pontos
Márcia dos Reis Santos Lopes	64xxxxxx00	38 Pontos
Maria da Conceição de Oliveira Silva	00xxxxxx82	33 Pontos
Maria dos Mares Borges dos Santos	74xxxxxx20	36 Pontos
Maria Edileide de Oliveira da Silva	44xxxxxx87	34 Pontos
Maria Marlene dos Santos Leopoldino	97xxxxxx49	32 Pontos
Maria Nazareth Costa da Silva	81xxxxxx72	39 Pontos
Maria Rosineide Oliveira	89xxxxxx68	30 Pontos
Marilene Alves de Oliveira Conceição	59xxxxxx53	36 Pontos
Marilene Souza Santos	85xxxxxx53	29 Pontos
Marília dos Santos Souza da Silva	02xxxxxx08	34 Pontos
Mirella Henrique Mercês dos Santos	04xxxxxx81	39 Pontos
Miriam Solange da Palma Santos	23xxxxxx15	33 Pontos
Patrícia Cremildes Santana de Carvalho	68xxxxxx78	40 Pontos

*Assinado*  
Cidade de Rio Real - BA  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Documento: 0727024



@gets.assessoria



77 9 9934-8556



Praca Pompilio Leite,  
Nº186, Centro, Brumado-BA.



A educação é a chave para um futuro melhor

Raimunda Alves da Silva Santos	37xxxxxxx30	28 Pontos
Rita de Cássia de Souza Oliveira	67xxxxxxx68	40 Pontos
Roberta Santiago de Almeida Leal	06xxxxxxx14	34 Pontos
Samuel Souza de Jesus	02xxxxxxx50	36 Pontos
Tânia Batista da Costa da Silva	01xxxxxxx44	33 Pontos
Ubirajara Barbosa dos Santos	01xxxxxxx22	37 Pontos
Valdenice Costa de Santana	49xxxxxxx15	36 Pontos
Vanuza Silva Campos	05xxxxxxx74	26 Pontos
Wgneide Fonseca de Gois Reis	96xxxxxxx15	39 Pontos

A Gets – Assessoria Educacional e Empresarial se coloca à disposição para mais esclarecimentos, sobre os pontos abordados.

Publicação de 26 de junho de 2024.

Roberta Santiago de Almeida Leal  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto: 07/2024

@gets.assessoria

77 9 9934-8556

Praça Pompilio Leite,  
Nº186, Centro, Brumado-BA.



**ERRATA Nº 02 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**ERRATA Nº 02**

RETIFICA :

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

A Coordenação de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer informa a seguinte retificação do **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E DEMAIS CULTURAS – RIO REAL - BA**

Referente ao processo seletivo de propostas culturais de fomento ao audiovisual e demais culturas através de recursos da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Real na Edição 1.839, Ano 7, de 14 de Maio de 2023.

Altera-se para o quadro a seguir:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

<b>CURTA METRAGEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Pablo Souza Oliveira	<i>Habilitado</i>
Gilton de Jesus Souza	<i>Habilitado</i>
Alberto Barreto Santos	<i>Habilitado</i>
Hildécio Rodrigues dos Santos	<i>Habilitado</i>
Rosimar Silva Cruz	<i>Habilitado</i>
Ogenilson de Oliveira	<i>Habilitado</i>
José Jeandison Leandro Nascimento	<i>Habilitado</i>

<b>MÉDIA METRAGEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Valmir de Freitas Campos	<i>Habilitado</i>



Adeilton Soares da Silva de Santana	<i>Habilitado</i>
Emilia Jadiele Queiroz da Silva	<i>Habilitado</i>
Lucas Seixas dos Santos	<i>Habilitado</i>
João Henrique dos Santos e Silva	<i>Habilitado</i>
Paulo Henrique Oliveira Cruz	<i>Habilitado</i>
Tarsila Vasconcelos de Assis	<i>Habilitado</i>
Maria Costa Ávila	<i>Habilitado</i>
Josenilson Santana da Cruz	<i>Habilitado</i>
Luiz Ricardo Seixas dos Santos	<i>Habilitado</i>
Josenilson Santana da Cruz	<i>Habilitado</i>
Vanderlei Pereira dos Santos Souza	<i>Habilitado</i>
Fernando Gomes de Oliveira	<i>Habilitado</i>

<b>VÍDEO CLIP</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gabriel Arcanjo da Silva	<i>Habilitado</i>
Adailton José dos Santos	<i>Habilitado</i>
Jandson Oliveira de Souza	<i>Habilitado</i>
José Bonfim dos Santos	<i>Habilitado</i>

<b>APOIO A SALAS DE CINEMA</b>
<i>Não houveram inscrições nesta categoria</i>

<b>CINEMA ITINERANTE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Dayvid Kauã Mendes dos Santos	<i>Habilitado</i>

<b>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AUD.</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<i>Não houveram inscrições</i>		



**DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

<b>ARTESANATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gilvaneide Alves Guimarães	<i>Habilitado</i>
Givalda Maria de Souza	<i>Habilitado</i>
Daiani Marques Luz dos Santos	<i>Habilitado</i>
Gustavo de Campos Pinto	<i>Habilitado</i>

<b>CULTURAS POPULARES</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<i>Não houveram inscrições</i>	

<b>DANÇA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Carla Correia Lima	<i>Habilitado</i>

<b>LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jeferson de Jesus	<i>Habilitado</i>

<b>TEATRO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<i>Não houveram inscrições</i>	

<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<i>Não houveram inscrições</i>	



PROJETO LIVRE	CLASSIFICAÇÃO
Hélio Mendes dos Santos	Habilitado
Dagma da Paixão Alves	Habilitado
Marcio Silva do Nascimento	Habilitado

MÚSICA	CLASSIFICAÇÃO
Domingos Cardoso dos Santos	Habilitado
Camila Barbosa da Silva	Habilitado
Juliana de Souza Santos	Habilitado
Denivaldo Pires da Costa	Habilitado
Carlos José Soares de Menezes	Habilitado
Adailton Rodrigues dos Santos	Habilitado
Roberto dos Santos Oliveira	Habilitado
Lucas Vieira da Silva Santos	Habilitado
José Luan da Silva Nascimento	Habilitado

Eu, **Leandro Fontes dos Santos**, Coordenador da Comissão de seleção dos Editais da Lei Paulo Gustavo em Rio Real, , composta por **Danilo Barbosa Queiroz, José Edson Bastos de Oliveira Júnior e Soiane Gomes Paula**, atesto que este parecer reflete a decisão tomada de forma colegiada e em consenso por todos os membros desta comissão.

Rio Real, 27 de junho de 2024

  
Leandro Fontes dos Santos

Coordenador da Comissão de Seleção  
Coordenador Municipal de Cultura

**Leandro Fontes**  
Coordenador de Cultura  
Decreto: 22/2021